



# PLANO DE TRABALHO - TERMO DE COOPERAÇÃO UAB

Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO

Uberlando Tiburtino Leite Reitor

Aloir Pedruzzi Junior Diretor de Educação a Distância - DEAD/IFRO

> Claudete Marques das Neves Coordenadora Geral UAB/IFRO

Ghueisa Silva Ribeiro Coordenadora Adjunta UAB/IFRO

2021

### 1. DOS DADOS CADASTRAIS

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA							
COD. DA UNID. GESTORA   COD. DA GESTÃO   CNPJ   154003   15279   00889834/0001-08							
ENDEREÇO Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES  MUNICÍPIO/UF Brasilia/DF CEP TELEFONE 70.040-031 (61) 0800 616161							
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL							
CPF xxxxxxxx	CARGO PRESIDENTE		NOME xxxxxx				

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA						
COD. DA UNID. GESTORA						
158148/IF-Rondônia	26421		10.817.343/0001-05			
ENDEREÇO						
Avenida Tiradentes, 3009 - Ba	airro Setor Industrial					
MUNICÍPIO/UF	MUNICÍPIO/UF CEP TELEFONE					
Porto Velho / RO			76.821-001	(69)2182-9601/9613		
	DADOS DO	REPRESENTANTE I	LEGAL			
CPF	CARGO		NOME			
931.384.744-20	31.384.744-20 REITOR Uberlando Tiburtino Leite					
CPF	CARGO		NOME			
599.573.872-00	COORDENADORA UAB		Claudete Marques das Neves			

## 2. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

# 3. JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação lato sensu direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2020-2023, aprovado pela Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes ofertar os cursos, diplomar e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para ofertar cursos a distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia participou do Edital UAB nº 5/2018, propondo a oferta de licenciaturas, bacharelados, tecnológicos e/ou especializações. Com base no resultado do Edital nº 5/2018, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas dos cursos autorizados.

### 4. CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE

Em 2018, o IFRO aderiu ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil – UAB /CAPES/MEC. Esta parceria proporciona a maximização da oferta de cursos superiores no Estado de Rondônia, com o foco central na formação dos professores com os Cursos: Licenciatura em pedagogia EPT; Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e o mais recente, especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica - DOCENTEPT.

Atualmente Rondônia possui 6 polos EaD pertencentes a Capes/MEC, sendo eles alocados nos municípios de Porto Velho, Nova Mamoré, Ariquemes, Ji-Paraná, Buritis e Chupinguaia.

#### 5. PÚBLICO-ALVO

Professores atuantes nas redes de ensino da educação básica e profissionais de nível superior com atuações gerenciais e/ou no magistério.

### 6. METAS DE FORMAÇÃO

O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, os bacharéis, os tecnólogos e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB.

A meta de formação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia neste termo é certificar aproximadamente 344 (trezentos e quarenta e quatro) alunos de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

## 7. PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O período de execução deste Plano de Trabalho será de um ano (01) a contar da data de publicação do convênio. A Tabela I detalha os cursos ofertados, as metas de formação e os prazos.

Tabela I - Lista Dos Cursos Ofertados E Metas De Formação

THE TOTAL TO							
CURSO	EDITAL	VAGAS/METAS DE FORMAÇÃO	INÍCIO DA EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	FIM DA EXECUÇÃO		
Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	05/2018	344	Mar/2021	1 ano	fev/2022		
TOTAL		344					

# CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Tabela II detalha as metas e etapas de execução do objeto e o período de duração para implementação de cada etapa.

Tabela II - Cronograma Físico

METAS	ETAPAS	PERÍODO	ITEM	VALOR
	Atividades do 1º semestre do Curso: Preparação do Ambiente. Concurso Vestibular. Processo Seletivo de Orientadores de Disciplinas e de Turmas. Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA; Contratação de Equipe Administrativa e Pedagógica. Formação de Orientadores de Disciplinas. Início do Curso em março/2021 com o oferecimento de disciplinas.	Do recebimento do TED até agosto/2021.	Implementação e desenvolvimento dos cursos Contratação de serviços de terceiros PJ Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico. Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	R\$ 59.625,00
Oferta do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	Atividades do 2º semestre e de finalização do Curso: - Continuidade do oferecimento de disciplinas. Formação de Orientadores de Disciplinas. Reprodução de Material Didático. Aquisição de Material de Consumo. Continuidade de Despesas com a manutenção da Coordenação e Equipe Técnica e Pedagógica. Repercurso. Certificação dos concluintes. Expedição de documentos escolares. Expedição e registro de certificados. Avaliação externa do Curso. Relatórios Finais.	De setembro/202 1 a 28/02/2022.	Implementação e desenvolvimento dos cursos Contratação de serviços de terceiros PJ Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico. Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários. Implementação e desenvolvimento dos cursos	R\$ 65.935,00
Reoferta do curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	Reoferta das disciplinas de com cronograma especial.	De 28/02/2022 a 31/08/2022.	Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	Repercurso

# 9. POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIAAPROVADOS PARA OFERTA DOS CURSOS

A Tabela III abaixo detalha os polos de Educação a Distância nos quais os cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia serão ofertados e o número de vagas que serão abertas.

Tabela III - Lista Dos Cursos Por Polo De Educação A Distância

CURSO	EDITAL	P	QTD. ALUNO		
		Ariquemes	Ji-Paraná	344	
Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	05/2018	Buritis	Nova Mamoré		
		Chupinguaia	Porto Velho		
META DE FORMAÇÃO:				344 ALUNOS	

### 10. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

O aporte orçamentário-financeiro ao IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia viabilizará, por meio de convênio a ser firmado com a CAPES, a realização das atividades acadêmicas do curso.

O valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 125.560,00 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e sessenta reais). Esse valor foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela CAPES, a quantidade de alunos/vagas ofertada pelo IFRO e o tempo de duração da oferta.

Para executar o objeto o IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia necessitará de um repasse da CAPES no valor R\$ 125.560,00 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e sessenta reais), valor proveniente do orçamento federal.

O IFRO - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia está ciente de que os recursos repassados pela CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da convenente e das demais vedações constantes do artigo nº 19 da Lei nº 14.116, de 31 de dezembro de 2020.

# 11. CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS DE RECURSOS

As Tabelas IV, V e VI abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano e o cronograma-estimativo de desembolso dos recursos.

Tabela IV - Previsão Orçamentária Demandada Por Curso X Ano

INÍCIO	CURSO	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4
mar/2021	Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica	R\$ 125.560,00	Repercurso	-	-
	SOMA	R\$ 125.560,00			
TOTAL DO	PLANO DE TRABALHO:	BALHO: R\$ 125.560,00			

Tabela V - Previsão Orcamentária Demandada Por Finalidade X Ano

Item	Aplicação do recurso	Qtd	Vlr unit	Semestre 2021.1	Semestre 2021.2		atureza de espesa
Implementação e desenvolvimento dos cursos	Diárias - Colaborador es Eventuais	18	200,60		3.410,20	3.410,20	33.90.36
	Passagens Aéreas	3	1.696,60 Ida/volta		5.089,80	5.089,80	33.90.33
Contratação de serviços de terceiros PJ	Formação continuada - contratação de empresa		12.000,00	30.000,00	27.810,00		
	Formação continuação - Participação em eventos	6	2.500,00	7.500,00	7.500,00	95.460,00	33.90.39
	Gravação e edição de vídeo	8	1500,00 2 min	6.000,00	6.000,00		
	Serviços de artes gráficas	20	532,50	5.325,00	5.325,00		
Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários	Serviços Técnicos Profissionais (Pessoa Física)	3	6.000,00	9.000,00	9.000,00	18.000,00	33.90.36 subelemento: 33 e 28
	Obrigações Patronais	20% de 18.000	1.200,00	1.800,00	1.800,00	3.600	33.90.47
TOTAL 59.625,00 65.935,00 125.560,00							

<sup>\* -</sup> QTD x VLR UNIT = Soma da Natureza de Despesa

Tabela VI - Cronograma De Desembolso Dos Recursos

Tabela VI - Cronograma De Desemborso Dos Recursos								
FINALIDADE	PARTÍCIPE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$				
Financiamento das atividades iniciais dos cursos de graduação aprovados no Edital UAB nº 5/2018	Unidade Descentralizadora	1°	março/21	R\$ 125.560,00				
TOTAL:				R\$ 125.560.00				

### 12. PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PELO CONVENENTE

A convenente deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto deste Convênio, as disposições contidas na Lei n o 8.666, de 1993, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

Tabela VII - Contratação de Terceiros

ITEM	META	ETAPA	APLICAÇÃO DO RECURSO	TOTAL NATUREZAS DE DESPESA
		1	Despesas com Passagens Aéreas.	R\$ 5.089,80 na natureza da despesa 33.90.33.02
	1	2	Diárias - Colaboradores Eventuais.	R\$ 3.410,20 na natureza da despesa 33.90.36
Contratação de serviços de terceiros PJ.	2	1	Formação continuada - contratação de empresa	R\$ 57.810,00 na natureza da despesa 33.90.39
		2	Formação continuação - Participação em eventos	R\$ 15.000,00 na natureza da despesa 33.90.39
		3	Gravação e edição de vídeo	R\$ 12.000,00 na natureza da despesa 33.90.39
		4	Serviços de artes gráficas	R\$ 10.650,00 na natureza da despesa 33.90.39
Contratação de serviços de terceiros pessoa física e encargos e estagiários	s e 3 1 Serviços Técni PF		Serviços Técnicos Profissionais PF	R\$ 18.000,00 na natureza da despesa 33.90.36. subelemento: 33 e 28
	3	2	Obrigações Patronais	R\$ 3.600,00 na natureza da despesa 33.90.47

# 13. PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A Convenente deverá observar, no pagamento das diárias, as vedações do art. 18 da Lei nº 13.898, de 11 de novembro de 2019.

#### Tabela VIII - Diárias

FINALIDADE	Nº DE ENCONTROS X QTD DE DIÁRIAS	VALOR UNIT	VALOR			
Aula de encerramento.	1 x 18	R\$ 200,60	R\$ 3.410,20			
TOTALAPLICAÇÃO DE RECURSOS EM DIÁRIAS:						

### 14. FORMA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS

A execução dos recursos se dará de forma descentralizada para a unidade Campus Porto Velho Zona Norte, UG/GESTAO FAVORECIDA: 158532 / 26421 - IFRO/CAMPUS PVHZN, repasse por meio de nota de crédito.

Desta forma, toda prestação de contas em relação ao recurso financeiro será feito pela unidade executora, neste caso, pela Diretoria de Planejamento e Administração - DPLAD - do campus Porto Velho Zona Norte.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 20/09/2021, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto nº 8,539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.jfro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">https://sei.jfro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1372525 e o código CRC FE881B71.

Referência: Processo nº 23243.011228/2021-19 SEI nº 1372525